



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO  
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO  
PRIMEIRO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARUAMA DA SESSÃO LEGISLATIVA  
DE DOIS MIL E VINTE DOIS,  
LEGISLATURA 2021 – 2024.

**A**os dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às dez horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança reuniu-se a Câmara Municipal de Araruama sob a presidência do Exm.º Sr. Presidente, Vereador **Júlio César dos Santos Coutinho**, secretariado pelo Vereador **Thiago Moura Salim** em substituição a Primeira Secretária, Vereadora **Maria da Penha Bernardes**, e pelo Vereador **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**, Segundo Secretário, para a realização da Terceira Reunião Legislativa Extraordinária do Primeiro Período Extraordinário da Sessão Legislativa de 2022, convocada através do Edital nº 004/2022 de 13 de janeiro de 2022. Com a palavra o Exm.º Sr. Presidente solicitou a realização das chamadas dos Srs. Edis. Conforme registro na pauta de chamada, conciliada com o livro de assinaturas de presenças, a reunião contou com **15 (quinze)** vereadores:

- 1). **Arídio Martins Vieira Filho**; 2). **Carlos Alberto Siqueira da Silva**;
- 3). **João Carlos de Deus**; 4). **José Magno Martins**; 5). **Júlio César dos Santos Coutinho**; 6). **Luiz Antônio Bernardes**; 7). **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**; 8). **Maria da Penha Bernardes**; 9). **Nelson Luiz**

3ª Sessão Extraordinária do 1º Período Extraordinário da Sessão Legislativa de 2022

Ata elaborada pelo Servidor Efetivo **Marcus Vinicius Mandarino Torres**

Márcio Ricardo de Oliveira Silva  
VEREADOR  
Már. 02.11.03.00052

Márcio Ricardo de Oliveira Silva  
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA  
SECRETÁRIO  
LIDER MDB

**Siqueira Barbosa**; 10). **Raimundo Alberto de Souza**; 11). **Roberta de Oliveira Nobre**; 12). **Thiago Moura Salim**; 13). **Thiago Silva Pinheiro**; 14). **Sérgio Murilo Lourenço da Costa**; 15). **Walmir de Oliveira Belchior**. Por haver número legal de presentes na reunião o Exm.º Sr. Presidente declarou aberta a Presente Sessão Extraordinária e determinou trinta segundos de silêncio em reverência ao nosso criador. A seguir a Servidora Efetiva Vanessa Domingues sucedeu leitura resumida da Ata da Segunda Sessão Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2022. Após lida, contou com a aprovação de todos os vereadores presentes. — Foram Realizadas as Leituras dos seguintes documentos: ■ **Ofício Circular nº 01/2022** de 13 de janeiro de 2022 do Gabinete da Presidência que comunica o cancelamento da Sessão Extraordinária nº 2/2022, anteriormente convocada para o dia 18 de janeiro de 2022, com início às 10 horas; ■ **Edital** que ensejou esta sessão. “*Edital de Convocação de Sessão Extraordinária nº 004/2022: O Presidente da Câmara Municipal de Araruama com respaldo no que dispõe o Art.118, alínea “c” e §§ 2º e 3º do Regimento Interno - Resolução nº 12, de 05 de dezembro de 1990, convoca os senhores Vereadores para sessão extraordinária a se realizar no dia 19 de janeiro de 2022 com início às 10h (dez horas). Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 02 de 13 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o anuênio dos servidores do quadro permanente do Município de Araruama*”. Constam ainda, duas Declarações de Ciência. Uma da convocação para Sessão Extraordinária e outra para o Ofício de cancelamento da Extraordinária. Ambas assinadas pela maioria dos edis. Após, iniciou-se a **ORDEM DO DIA**. — Foi aprovado em **Primeira e Única Discussão e Votação**, com Parecer Favorável das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, o **Projeto de Lei**

de nº 02 de 13 de janeiro de 2022 de autoria do Poder Executivo, encaminhado através da mensagem 02/2022, cuja a ementa "Dispõe sobre o anuênio dos servidores do quadro permanente do município de Araruama". Cumprido o objetivo da convocação da Sessão Extraordinária, o Exm.º Sr. Presidente a encerrou. Eu, *Marcus Vinicius Mandarinio Torres* redigi esta ata, com páginas sequenciais numeradas de 1(um) a 3(três), tratando o conteúdo apresentado de maneira sucinta, conforme orienta o Capítulo III, Art. 123 do Regimento Interno, a fim de ser submetida ao Plenário. Após, deverá ser assinada pelo presidente e seus secretários, em conformidade com o Capítulo III, Art. 123, parágrafo 7º do Regimento Interno. O compact disc (CD) com a íntegra desta sessão deverá ficar arquivado no Departamento de Comunicação.

*Julio César dos Santos Coutinho*  
Presidente

*Thiago Moura Salim*  
Primeiro Secretário  
Em substituição

*Márcio Ricardo de Oliveira Silva*  
Segundo Secretário